



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1946, de 24 de setembro de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício-GABPRES, no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/015112 (fls. 94 a 97)

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 4º e art. 4º E, §3º**, ambos da Lei nº 13.979/2020, autorizando a contratação da empresa **INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ n.º 09.391.365/0001-69, no valor total de **R\$ 689.820,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**, relativo ao fornecimento dos itens 1, 2 3 e 4 do Termo de Referência, todos constantes do **APÊNDICE de fls. 82**, para aquisição de painéis de acrílico para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a fim de serem utilizados nas recepções e salas de audiências por magistrados e servidores desta Corte de Justiça, sem prejuízo do atendimento aos requisitos de habilitação técnico-jurídica, fiscal e trabalhista, constantes da Lei nº. 8666/93, com a previsão no contrato das demais normas contratuais comumente estabelecidas na legislação licitatória.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente